



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ORGANIZAÇÃO

VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.989/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

Identificação da Organização da Sociedade Civil	Pg. 03
Inscrições e Registros.....	Pg. 03
Composição da Atual Diretoria Estatutária.....	Pg. 03
Relação dos Demais Diretores.....	Pg. 04
Área de Atividade.....	Pg. 05
Natureza da Organização.....	Pg. 05
Identificação do Serviço por Proteção.....	Pg. 05
Valor da Proposta.....	Pg. 05
Tipo de Serviço a Ser Ofertado.....	Pg. 05
Público Alvo.....	Pg. 05
Identificação do Território para Execução do Serviço.....	Pg. 05
Identificação do Volume de Serviços.....	Pg. 05
Descrição da Realidade	Pg. 06
Descrição do Serviço a ser Ofertado.....	Pg. 06
Objetivo Geral.....	Pg. 07
Objetivos Específicos.....	Pg. 07
Metodologia do Serviço.....	Pg. 08
Atividade Desenvolvida:	
Acompanhamento Serviço Social.....	Pg. 08
Acolhimento de Idosos em Regime de Longa Permanência.....	Pg. 11
Atendimento de Fisioterapia.....	Pg. 13
Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.....	Pg. 15
Recursos Humanos Necessários.....	Pg. 16
Articulação de Rede.....	Pg. 18
Condições e Formas de Acesso dos Usuários e Famílias.....	Pg. 18
Resultados e Impactos Esperados.....	Pg. 18
Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	Pg. 19
Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço.....	Pg. 19
Identificação da Assistente Social do Serviço.....	Pg. 21



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Vila dos Velhinhos de Sorocaba.		
Data de Constituição: 30/03/1934		
CNPJ: 71.493.969/0001-90	Data de inscrição no CNPJ: 16/05/1968	
Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380		
Cidade / UF: Sorocaba	Bairro: Cerrado	CEP: 18.051-290
Telefone: 15-3217-2155	Fax:	Site / email: www.viladosvelhinhos.org.br vila@viladosvelhinhos.org.br
Horário de funcionamento: Ininterrupto (24 horas) Dias da semana:		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 061
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº 01
CEBAS – 20/4/2021 A 19/04/2024	Nº 235874.0018228/2020
Utilidade Pública (X)Federal (X)Estadual (X)Municipal	Nº 61601 – 24/10/67 Nº 9.400 – 07/6/1966 Nº 1061 - 08/03/63

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Silvio Carlos Cariani		
Cargo: Presidente		Profissão: Advogado
CPF: 099.151.818-76	Data de nascimento:	Órgão Expedidor: SSP/SP
RG: 14.933.667-6	15/12/1966	
Vigência do mandato da diretoria atual	27/02/2019 A 27/02/2021	



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: César Augusto Ferraz dos Santos		
Cargo: 1º Vice-Presidente		Profissão: Advogado
CPF: 081.842.518-07	RG: 16.876.756-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Helio Sola Aro		
Cargo: 2º Vice-Presidente		Profissão: Engenheiro Civil
CPF: 081.788.278-24	RG: 14.053.403-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: José Gustavo Crespo Barreiros		
Cargo: 1º Secretário		Profissão: Arquiteto
CPF: 149.654.228-21	RG: 11.503.595-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor:		
Cargo: 2º Secretário		Profissão:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Valdir Euclides Buffo Junior		
Cargo: 1º Tesoureiro		Profissão: Corretor de Imóveis
CPF: 122.804.488-07	RG: 20.226.372-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Ricardo Benites Martins		
Cargo: 2º Tesoureiro		Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 057.972.528-64	RG: 15.936.593-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Miguel Stevan Nogueira Mora		
Cargo: 1º Diretor de Patrimônio		Profissão: Empresário
CPF: 122.599.888-30	RG: 5.983.981-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Gustavo Henrique Coimbra Campanati		
Cargo: 2º Diretor de Patrimônio		Profissão: Advogado
CPF: 197.281.888-03	RG: 25.879.678-9	Órgão Expedidor: SSP/SP



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



2) ÁREA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) Total

RS 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) Mês 9 e 10.

RS 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) Mês 11 e 12.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos -ILPI

5.1) PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc.,

O Serviço institucional de longa permanência, da Vila dos Velinhos de Sorocaba é voltado aos idosos de 60 anos ou mais, independentes que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, maus tratos, situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Sorocaba e Região

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

73 Vagas



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Vila dos Velinhos de Sorocaba atende em regime aberto idosos do sexo masculino e feminino que estejam vivenciando situações de fragilidade, risco, abandono, negligências, vínculos familiares rompidos, entre outros, e que tenham condições próprias de se locomoverem, se alimentarem, em suma não tenham problemas de saúde que necessitem de acompanhamento médico permanente ou casos de doenças terminais.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço é pautado pela privacidade, pelo respeito aos costumes, as tradições e diversidades como: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurando convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

A instituição tem a responsabilidade de atendê-lo em quaisquer situações que o idoso se encontre no decorrer da institucionalização, inclusive conta com profissionais da área de saúde para acompanhá-los e atende-los em qualquer emergência.

Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária.

A instituição busca desenvolver atividades que os auxiliem em sua vida social, no relacionamento em grupo, na troca de experiências com a sociedade, no estímulo à prática de exercícios físicos, no convívio familiar, na cultura e no lazer.

Protocolos de Segurança Frente ao COVID-19

Nossa entidade adotou os principais protocolos de segurança frente ao COVID 19 e mantém atenção as principais determinações e recomendações de nossos gestores públicos na esfera pública municipal, estadual e federal.

Desta forma todos os colaboradores, prestadores de serviços e terceiros que adentrem nossa entidade devem seguir rigorosamente todas as recomendações gerais em relação ao cuidado com a disseminação e conseqüente contágio do vírus da Covid 19.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



- Respeitar o distanciamento social dentro da entidade durante o trabalho e em especial durante o almoço, ocupando apenas 4 pessoas por mesa em suas extremidades.
- Atenção especial a lavagem das mãos com água e sabão durante o período em que estiver na entidade.
- Uso obrigatório de máscaras de tecido individual, solicitar aos colaboradores que tenham também suas próprias máscaras para revezar conforme a necessidade.
- Dar preferência, quando possível, para o trabalho se desenvolver em locais abertos e ventilados e quando em ambiente fechado, privilegiar a ventilação dos mesmos.
- Nos casos em que o colaborador apresente qualquer sintoma respiratório: tosse, dificuldade para respirar ou engolir, congestão nasal, dor de garganta, coriza, solicitar ao mesmo que procure atendimento médico na rede pública ou privada e caso o serviço julgue necessário, proceder o afastamento do mesmo pelo período recomendado pelo médico.

5.6) OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir a proteção integral do idoso, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais; acesso à rede sócio assistencial, cultura e lazer, favorecendo o desenvolvimento de autonomia e sua qualidade de vida.

5.7) OBJETIVO ESPECÍFICO

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

Promover o acesso a renda;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.989/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A Vila dos Velinhos de Sorocaba ofertará um espaço para que seu atendido seja acolhido em condições de dignidade, preservando sua identidade, integridade e histórias de vidas preservadas.

Ofertaremos acomodações, serviços, acesso a espaços e padrões de qualidade, respeitando as condições de higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto, garantindo e assegurando todas as normas técnicas específicas para o atendimento ao público prioritário.

Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Nossas refeições seguirão os padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas deste público

Teremos uma equipe multidisciplinar que atenderá todas as necessidades de nossos atendidos assegurando: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; o direito a informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.9) ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1- **Nome da Atividade:** Acompanhamento Serviço Social.

Objetivo Específico:

- Prevenir situações de risco social;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;

Meta Quantitativa:

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos 73 acolhidos;

Meta Qualitativa:

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos;

Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Registro em prontuários

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento

Identificação de Demanda com equipes multidisciplinares através de reuniões e encaminhamentos;

Discussão de demandas com equipes multidisciplinares através de reuniões;

Protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referência e contrarreferência;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Relatórios de equipes interdisciplinar;

Relatórios Mensal de prestação de contas

Encaminhamentos Realizados

Registros Audiovisuais

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensalmente



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Forma de conduzir a atividade:

Realizar entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal;

Realização de ficha socioeconômica, onde são cadastrados todos os usuários com informações diversas, como diagnósticos, histórico situacional e familiar para se ter conhecimento aprofundado e o perfil dos mesmos;

Acompanhamento em Poupatempo, INSS, cartório e outros para obtenção de documentos; Triagens, agendamentos, visitas técnicas domiciliares e execução de matrícula do idoso;

Encaminhamento, inserção na rede de suporte social;

Acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas;

Proporcionar atividades Físicas e recreativas aos usuários com comprometimento físico e mental;

Verificação e busca de parentescos dos internos;

Prestar informações aos visitantes sobre horários de visita, alimentação trazida por eles, cuidados com os usuários, a importância da visita, acompanhamento em consultas e internações, e demais orientações que se façam necessárias;

Realização e andamento nos procedimentos referentes a óbito, bem como, comunicar familiares do interno falecido;

Acompanhar e orientar estagiários, PSCs e voluntários que prestam serviços nesta instituição.

Profissionais envolvidos: 1 Assistente Social, 1 Auxiliar de Escritório e 1 Motorista.

Período de realização semanal: Segundas as sextas-feiras.

Horário: Das 08h00 às 17h00.

Quantas horas de atividades semanais: 44 Horas Semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Garantir a Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

Quantitativos: Promover a redução das violações de direitos a todos os 73 idosos acolhidos no serviço.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



2- Nome da Atividade: Acolhimento de Idosos em regime de longa permanência.

Objetivo Específico:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda, benefícios e serviços socioassistenciais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
- Prevenir situações de risco social;

Meta Quantitativa:

Ofertar o serviço a 43 idosas do sexo feminino e 30 idosos do sexo masculino garantindo a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Meta Qualitativa:

Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade

Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Registro em prontuários

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento

Identificação de Demanda com equipes multidisciplinares através de reuniões e encaminhamentos;

Discussão de demandas com equipes multidisciplinares através de reuniões;

Protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referência e contrarreferência;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Relatórios de equipes interdisciplinar;

Relatórios Mensal de prestação de contas

Encaminhamentos Realizados

Registros Audiovisuais

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensalmente



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Forma de conduzir a atividade:

Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária.

A instituição busca desenvolver atividades que os auxiliem em sua vida social, no relacionamento em grupo, na troca de experiências com a sociedade, no estímulo à prática de exercícios físicos, no convívio familiar, na cultura e no lazer.

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Promover o acesso a renda;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Proporcionar a acolhida/recepção; proporcionar a escuta; o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; realizar o estudo Social de cada residente; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;

Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.



Os usuários possuem 5 refeições diárias, serviço de lavanderia, banho, enfermeiros, atendimento médico, auxiliares de enfermagem, seções de fisioterapia, acompanhamento social, entre outros.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Profissionais envolvidos: 1 Assistente Social, 1 Auxiliar de Escritório, 1 Cozinheira, 2 Auxiliares de Enfermagem, 2 Vigias, 1 Fisioterapeuta.

Período de realização semanal: Ininterrupto (Todos os dias)

Horário: Ininterrupto (24 Horas)

Quantas horas de atividades semanais: Ininterrupto (24 Horas)

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Promover o acesso a renda;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Quantitativos– Garantir a 43 idosas do sexo feminino e 30 idosos do sexo masculino a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

3- Nome do Serviço: Atendimento de Fisioterapia.

Objetivo Específico:

- Aumentar a força muscular
- Melhorar a flexibilidade
- Aumentar o equilíbrio
- Melhorar a qualidade de vida
- Melhorar a coordenação motora
- Prevenir o risco de quedas
- Prevenir complicações respiratórias
- Impedir complicações cardiovasculares
- Promover independência funcional

Meta Quantitativa : Propor aos 73 idosos práticas que mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que a patologia ou a idade lhe impõe. De tal modo que realize suas atividades cotidianas sem a ajuda de cuidadores e familiares.

Meta Qualitativa : Propor práticas que mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que a patologia ou a idade lhe impõe. De tal modo que realize suas atividades cotidianas sem a ajuda de cuidadores e familiares.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Registro em prontuários

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento

Identificação de Demanda com equipes multidisciplinares através de reuniões e encaminhamentos;

Discussão de demandas com equipes multidisciplinares através de reuniões;

Protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referência e contrarreferência;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Relatórios de equipes interdisciplinar;

Relatórios Mensal de prestação de contas

Encaminhamentos Realizados

Registros Audiovisuais

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensalmente

Forma de conduzir a atividade: A Fisioterapia tem como objetivo prestar atendimento a todos os residentes sejam eles classificados como independentes, que são os quais realizam suas AVD'S (atividades de vida diária) com facilidade e sem auxílio, como também os semi-dependentes e dependentes, que são os que necessitam de suporte em todas as suas AVD'S. Aos residentes Independentes é realizado um trabalho de prevenção constituído de sessões semanais tendo como condutas um trabalho de fortalecimento e alongamento muscular global, entre outros, além de treinos de equilíbrio para a prevenção de quedas. Aos residentes dependentes é feito um trabalho diário voltado tanto para tratamentos de patologias já existentes como prevenção de complicações do imobilismo, além do bem-estar geral e diminuição da dor, tendo uma relação direta com a diminuição de custos com medicação. Realizar atendimentos individuais e em grupos diariamente conforme a orientação médica de modo a propiciar uma melhor qualidade de vida e prevenção a situações de saúde mais complexas. As sessões de fisioterapia irão ocorrer após resposta à Inter consulta, atendendo aos casos prescritos por médicos, e/ou outros profissionais da equipe de saúde.

Realização de avaliação minuciosa e individualizada; Manter e/ou aumentar força muscular; Manter e/ou aumentar amplitude de movimento; Melhorar equilíbrio e propriocepção; Melhorar e/ou manter marcha; Promover analgesia; Incentivar e apoiar a adaptação dos pacientes a incapacidade e aprendizagem do autocuidado; Acompanhar o paciente em situação de dependência por meio de Plano Terapêutico, especialmente, quando se tratar de um paciente com quadro clínico complexo ou de alta vulnerabilidade, devendo ser o resultado da discussão de caso em equipe; Promover a manutenção da qualidade de vida;

Profissionais envolvidos: 1 Fisioterapeuta

Período de realização semanal: 3ª Feira e 5 Feira

Horário: 07:00 as 17:00 horas



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Quantas horas de atividades semanais: 30 Horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Proporcionar a melhora qualidade de vida, longevidade com saúde, autonomia, melhora no equilíbrio e propriocepção

Quantitativos: Diminuir número de quedas, diminuir dor, diminuir idosos dependentes.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I- Indicar o período de vigência desse plano de trabalho em acordo com edital de chamamento e anexos 01/09/2022 a 31/12/2022

II – Etapas de execução das atividades, respeitando o prazo de início

Serviços/Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
												9	10	11	12
Acompanhamento Serviço Social.	2ª a 6ª Feira	08:00/17:00										X	X	X	X
Acolhimento de Idosos em regime de longa permanência.	Ininterrupto	24 horas										X	X	X	X
Atendimento de Fisioterapia.	3ª e 5ª Feira	07:00/17:00										X	X	X	X



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.11) RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quant	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho	Horário de Início e fim da Jornada de Trabalho	Forma de Contratação	Atribuições
Assistente Social	1	Superior Completo	40	2ª a 6ª Feira 08:00-17:00	CLT	Resolver todas as questões referentes à Admissão, saída, falecimentos e permanência dos idosos na Vila, responsável por contato com as famílias, visitas domiciliares. Administrar toda a documentação dos idosos e parte burocrática da entidade e outros.
Auxiliar de Escritório	1	Médio Completo	40	2ª a 6ª Feira 08:00-17:00	CLT	Atendimento telefônico, acolhimento das famílias e idosos atendidos. Atendimento a comunidade de forma geral. Apoio aos colaboradores, auxiliando nas rotinas diárias da instituição. Acompanhamento das rotinas administrativas, como recebimentos de mercadorias, notas fiscais, entre outras funções.
Auxiliar de Enfermagem	2	Técnico Completo	12x36	2ª a 6ª Feira (24 horas)	CLT	Cuidar dos idosos moradores com empenho, estar sempre a disposição quando o idoso necessitar, cumprir rigorosamente as orientações, administrar medicações mediante orientação, banho, alimentação e outros.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Fisioterapeuta	1	Superior Completo	30	3ª e 5 Feiras 07:00-17:00		Propor a prática de exercícios respiratórios, exercícios para membros superiores, exercícios para coluna vertebral, controle de tronco e equilíbrio postural, alongamentos, entre outros.
Vigia	2	Médio Copmpleto	12X36	2ª a 6ª Feira (24 horas)	CLT	Responsavel pela segurança do local e controle dos residentes que tem livre acesso a saída na rua .
Cozinheira	1	Médio Completo	44	2ª a 6ª Feira 08:00-17:00	CLT	Responsável pela organização dos serviços de cozinha, colaborando na realização dos cardápios, no pré-preparo e preparo dos alimentos, observando métodos de cocção e padrões da qualidade dos alimentos servidos. Responsável pela limpeza e higiene da cozinha.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Fundação Ubaldino do Amaral	Apoio no assessoramento e Suporte de Informática
Radio Cruzeiro FM	Apoio na divulgação dos trabalhos desenvolvidos
Banco de Alimentos Sorocaba	Destinação de gêneros alimentícios
SESC- Programa Mesa Brasil	Destinação de gêneros alimentícios
Rede Hospitalar	Atendimento a saúde dos Idosos
CMPIS – Conselho Municipal Pessoa Idosa de Sorocaba	Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados.
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social	Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público, Poder Judiciário, ou das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Formas de Acesso: A inserção ocorre a partir preenchimento da Ficha de Interesse que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos Idosos em situação de vulnerabilidade e as demandas para auxílio na função protetiva das famílias.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

SERVIÇOS	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
Acompanhamento Serviço Social.	Executar uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos. Maior contato e interação com as famílias dos idosos, para estreitamento de laços, intercâmbio de situações e ocorrências, bem como conscientização da necessidade da constância de contato do familiar para com o idoso.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público XXXX/2022 – SECID

(referenciar o LOTE se for o caso)

Nome da Organização: VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 R\$	Mês 2 R\$	Mês 3 R\$	Mês 04 R\$	Mês 05 R\$	Mês 06 R\$
Mês 7 R\$	Mês 8 R\$	Mês 9 R\$ 25.000,00	Mês 10 R\$ 25.000,00	Mês 11 R\$ 50.000,00	Mês 12 R\$ 50.000,00
Mês 13 R\$	Mês 14 R\$	Mês 15 R\$	Mês 16 R\$	Mês 17 R\$	Mês 18 R\$
Mês 19 R\$	Mês 20 R\$	Mês 21 R\$	Mês 22 R\$	Mês 23 R\$	Mês 24 R\$

PLANILHA ORÇAMENTARIA – RECURSO PUBLICO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
Salários e ordenados									20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
INSS													
PIS													
Dissídio Coletivo													
Vale transporte													
Vale alimentação													
Outros:													
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço (RPA/ nota)													
Autônomo (especificar função)													
Pessoa Jurídica (especificar)													
Outros:													
MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrever													
GENÉRIOS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrever													
Descrever													
Descrever													
Outros:													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Expediente													
Materiais de Escritório													
Materiais Pedagógicos													
Materiais pequenos reparos/Manutenção													
Materiais de Limpeza e higiene													
Outros:													
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção predial													
Serviços de Contabilidade													
Locação de Veículos													
Locação de Impressora													
Seguros													
Outros:													
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de equipamentos													
Locação de Veículos													
(descrever item a item)													
(descrever item a item)													
UTILIDADES PUBLICAS (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica Proieto													
Água destinado ao uso do Proieto													
Telefone destinado ao uso do Proieto													
Internet destinado ao uso do Proieto													
Gás destinado ao uso do Proieto													
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível utilizado ao uso do Proieto													
PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
Férias									5.000,00	5.000,00	7.500,00	7.500,00	
13º salário											12.500,00	12.500,00	
FGTS													
TOTAL FINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00